DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 025 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
Altero Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Artigo 71, inciso VIII;

R e s o l v e:

Art. 1º - Alterar membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, criado pelo Decreto Municipal nº 1.996 de 14 de Julho de 2010, constante na Portaria nº 0129 de 29 de agosto de 2022 que passa a ser assim composto:

IV – Representantes indicados por entidades civis organizadas

..... - **Titular**

..... - **Suplente**

Viany Esmeira de Souza - **Titular**

..... **Suplente**

Art. 2º - O mandato do Presidente e dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, será conforme o disposto no artigo 5º do Ato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul – SP, aos 07 de março de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 025/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 026 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
Designa Servidor Municipal e dá outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando a Portaria nº 025 de 02 de fevereiro de 2023 que designou a Servidora Ana Paula Marques Cabecera para que em conjunto com o Secretário ou chefe imediato, realizar o controle da jornada dos servidores do Transporte Escolar, conforme previsto no Decreto nº 048 de 08 de agosto de 2022;

Considerando o oficio nº 009 de 06 de março de 2024, solicitando a substituição da servidora do controle da jornada dos servidores do transporte escolar;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **07 de março de 2024**, o servidor Milton Cesar Furini, para que em conjunto com o Secretário, realizar o controle da jornada dos servidores do Transporte Escolar**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria 025 de 02 de fevereiro de 2023.

Murutinga do Sul-SP, aos 07 de março de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 026/2024.....1